



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

LEI Nº 607/2011
DE 13/12/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2011, no valor de R\$: 3.000,00 (três mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.008.08.243.0011.1.058 – Aquisição de Veículos para a Educação Especial

Fonte: 31761 - Convênio SNAS/MDS 745075 - Aquisição de Veículos - Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 418 Equipamentos e Material Permanente..... 3.000,00

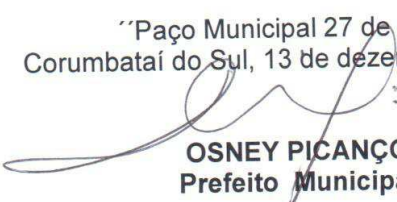
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do excesso de arrecadação na fonte 31761 para o exercício corrente provenientes de rendimentos de aplicação financeira, classificados na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
1.3.2.5.01.10.07.00 – Rec. Rem. Banc. De Recursos Vinculados - Conv 745075/2010 Mds (Aq. Veículos).....	31761	3.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 546/2010-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 13 de dezembro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal